

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 235/2.016
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.016**

Objeto: “Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de Dezembro de 2.016.

AGLAIR ELIZABETH MORELLI DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal, nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de Dezembro de 2.016.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 23 de Dezembro de 2.016

Verº - Aglair Elizabeth Morelli da Silva
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

Luiz Lago – Diretor Secretaria